



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA DA REITORIA Nº 769, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 118, de 1º de agosto de 2022, da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria nº 277, de 8 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 623, de 15 de julho de 2022, composta pelos servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFLA.

Servidor	Matrícula	Papel
ErasmO Evangelista de Oliveira	1307332	Gestor de Implantação
Thiago Bellotti Furtado	1837730	Gestor de Implantação - Suplente
Márcio Barbosa de Assis	1915264	Profissional de Negócio
Larissa da Silva Souza	2353404	Profissional de Negócio - Suplente
Eudes de Castro Lima	2131414	Profissional Técnico
Bruno da Silva Gonçalves	1411265	Profissional Técnico - Suplente
Reginaldo Ferreira de Souza	140286	Profissional de Processos
Nely Glayd Almeida Carvalho Pedroso	1437108	Agente de Mudança da Reitoria
Diego Américo Ferreira	1793528	Agente de Mudança da PROGRAD
Andreina Del Carmen Camero de Lima	2027570	Agente de Mudança da PRPG
Carlos Henrique Jacinto	1344830	Agente de Mudança da PROINFRA
Rony Antonio Ferreira	1354836	Agente de Mudança da PROEC
Vinícius Batista Gonçalves	2060971	Agente de Mudança da PRAEC
Ana Clara Dias Bernardino	2245820	Agente de Mudança da PROGEPE
Alfredo Carlos Junior	1696319	Agente de Mudança da PROPLAG
Patrícia Maria Silva Soares	1437751	Agente de Mudança da PRP
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	1579751	Agente de Mudança da EENG
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	1420202	Agente de Mudança da ICET
Rosana Cláudia Ferreira da Silva	2130750	Agente de Mudança da FZMV
Mateus Silva do Nascimento	1905606	Agente de Mudança da FCSA
Vânia Chaves de Figueiredo	2181796	Agente de Mudança da FCS
Ellen Cristina de Carvalho	1906463	Agente de Mudança do ICN
Ana Luiza Rufini Pinto	1909194	Agente de Mudança da ESAL
Juliana Ribeiro do Carmo	1807682	Agente de Mudança da FAELCH
Henrique Luis Moreira Monteiro	2363807	Agente de Mudança do ICTIN
Rafael de Oliveira Rezende	2246111	Agente de Mudança do NINTEC

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor